



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 015/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA - UFBA.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SECTI**, doravante denominada **SECTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.497.968/0001-99, sediada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Bloco B, 1º andar, CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-000, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. RODRIGO MOUSINHO HITA**, brasileiro, casado, RG nº. 09274738-87 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.401.425-11, devidamente autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E no dia 20 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representado pelo Magnífico Reitor **Prof.º. JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 1370792-22; SSP-BA, emissão: 13/01/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, apto. 202, Federação, CEP 40.210-650, Salvador – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, doravante denominada FEP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelo Instituto Politécnico da Bahia, conforme Escritura Pública lavrada em 30 de Julho de 1932, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca de Salvador Bahia, às folhas 1 à 2V do livro de número 214 e registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, microfilmado sob o nº 06205, rolo 188, registrado no livro A-6, em 22 de novembro de 1996, inscrita no CNPJ sob nº 15.255.367/0001-23 sediada na Rua Professor Severo Pessoa, nº 31, Federação, nesta Capital, representada por seu Diretor Geral, **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, portador do R.G. 1146587065; SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.405.877-72 doravante denominada apenas de **INTERVENIENTE ANUENTE**, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº **1430150009616**, que deu origem à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 59, inciso XII, da Lei Estadual nº 9.433/05, celebram o presente Contrato, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, com suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo tem por objetivo, alterar a Cláusula Segunda – DO PRAZO, prorrogando sua vigência, iniciando-se em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de maio de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ANUÊNCIA**

As partes acima qualificadas dão plena ciência, instituindo amplo e indelével intento em prosseguir com a execução do objeto outrora contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.



Visto Setor Projetos FER	Visto Assessoria Diretoria FEP	Visto Diretor Geral FEP
--------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Salvador, 28 de dezembro de 2018.

**RODRIGO MOUSINHO HITA**  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

**LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES**  
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

Fundação Escola Politécnica da Bahia  
Luiz Antônio Magalhães Pontes  
Diretor Geral

Testemunhas:

Nome: HERIVELTO NORIYUKI MIYAMOTO  
CPF: 368298575-68

Nome: Judith Zaiden de Aragão  
CPF: 220.071.135-20



Assessoria da Diretoria

